



Carta aos Estudantes de Jornalismo

A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de dispensar a exigência de diploma de jornalismo para o exercício da profissão traz graves prejuízos não só para a atividade profissional dos jornalistas, mas para a expectativa futura de milhares de estudantes da área, criando uma instabilidade jurídica nas faculdades, nos cursos de pós-graduação e nos concursos públicos. E quem perde com isso é a sociedade.

A exigência do diploma de jornalista assim como de outras profissões regulamentadas é fator de garantia da qualificação profissional. Nestes mais de 20 anos de vigência da Constituição Cidadã, a manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação não sofreram qualquer restrição pela cobrança do diploma de jornalismo.

A argumentação de que o artigo 220 da Constituição embasa tal decisão favorece o interesse da grande mídia em desregulamentar o exercício da profissão, confundindo liberdade de imprensa com a visão neoliberal da desregulamentação das relações de trabalho. Em verdade, o constituinte de 1988 desejava impedir a volta da censura, na medida em que estávamos saindo de um período ditatorial.

A democracia brasileira precisa de maior diversidade informativa e de amplo direito à comunicação. Para isso, é necessário modificar a lógica que impera no setor e que privilegia os interesses dos grandes grupos econômicos. Não se pode mais aceitar que, numa sociedade democrática, apenas as idéias e informações ligadas aos interesses políticos e econômicos de pequenos grupos tenham expressão pública. Isso nega o direito de acesso ao contraditório, violando o direito à informação dos cidadãos.

No Brasil, menos de uma dezena de famílias controla a quase totalidade dos meios de comunicação, numa prática

explícita de monopólios e oligopólios, muito embora proibidos pela Constituição Federal.

Dispensar o diploma de jornalista não significa ampliar a liberdade de informação. O aprofundamento da democracia na sociedade e o respeito à diversidade ideológica, cultural, social, regional e religiosa está diretamente associado à democratização dos meios de comunicação social, hoje concentrados em algumas empresas de comunicação.

O ensino superior de jornalismo qualificou o seu exercício profissional, sendo responsável pela formação de profissionais que elevaram o padrão cultural e informativo da categoria e da imprensa no Brasil. Ao desconsiderar o diploma de jornalismo, o STF legaliza a retrocesso no exercício dessa profissão.

Ao lamentarmos a decisão equivocada do STF, expressamos a nossa solidariedade aos estudantes de jornalismo e à UNE, na esperança de que seja restabelecida a obrigatoriedade da exigência do diploma, de modo a resgatar a formação acadêmica como instrumento de qualificação e valorização da profissão de jornalista.

Como líder da Bancada do PT na Câmara Legislativa, tenho muito orgulho em dizer que acabamos de assinar um projeto de lei para obrigar os órgãos públicos do DF a exigir o diploma de Jornalismo aos profissionais que forem selecionados a trabalhar na área. Acreditamos que é nossa colaboração para valorizar os profissionais formados e comprometidos com a isenção, o equilíbrio e a boa informação à sociedade.

Erika Kokay, deputada distrital, líder da Bancada do PT na Câmara Legislativa do DF

